

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

\*Folha: 001

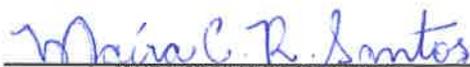
00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	27.436,51 D	23.575,68 D
CIRCULANTE	27.436,51 D	23.575,68 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	27.418,51 D	23.575,68 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	10.822,35 D	12.044,45 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	10.822,35 D	12.044,45 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	16.596,16 D	11.531,23 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	4.189,11 D	7.571,85 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	7.981,67 D	3.959,38 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	4.425,38 D	0,00 D
CREDITOS	18,00 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	18,00 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	18,00 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	27.436,51 C	23.575,68 C
CIRCULANTE	27.436,51 C	23.575,68 C
CONTAS A PAGAR	0,40 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,40 C	0,00 D
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,40 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10.839,95 C	12.044,45 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10.839,95 C	12.044,45 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	78.841,39 C	72.419,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	844,98 C	1.605,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	80.890,87 D	71.238,00 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.044,45 C	9.257,74 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.596,16 C	11.531,23 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	12.170,78 C	11.531,23 C
ENTRADA DE RECURSOS	4.000,00 C	3.940,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11.531,23 C	10.030,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	130,25 C	435,14 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.490,70 D	2.873,91 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.425,38 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3,88 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.421,50 C	0,00 D



MAIRA CECILIA ROSSI SANTOS  
DIR. EXECUTIVA  
C.P.F.: 355.236.228-26



Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

Folha: 002

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

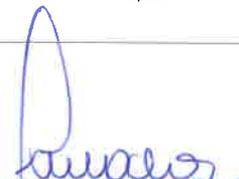
04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	84.381,57 C	74.111,91 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	84.381,57 C	74.111,91 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	80.890,87 C	71.238,00 C
GOVERNO MUNICIPAL	80.890,87 C	71.238,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	80.890,87 C	71.238,00 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	3.490,70 C	2.873,91 C
GOVERNO FEDERAL	3.490,70 C	2.873,91 C
PDDE BÁSICO	3.490,70 C	2.873,91 C
DESPESAS	84.381,57 D	74.111,91 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	84.381,57 D	74.111,91 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	80.890,87 D	71.238,00 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	80.890,87 D	71.238,00 D
MATERIAIS DIVERSOS	9.063,42 D	28.001,34 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	201,90 D	1.158,65 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	2.400,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.066,00 D	4.920,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	52.654,93 D	33.176,01 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	282,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.904,62 D	1.300,00 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	3.490,70 D	2.873,91 D
PDDE BASICO	3.490,70 D	2.873,91 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.771,60 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	719,10 D	2.873,91 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 21559810-0

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

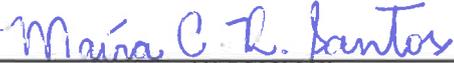
Folha: 003

00174 APM DA EMEB JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

04.878.106/0001-43

Rua Sheila de Mello Sobral, 17 JD ORQUIDEAS

Alvarenga - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 _____ MAIRA CECILIA ROSSI SANTOS DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 355.236.228-26	 _____ Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	
ROCHA CONTABILIDADE		

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019- R\$
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	87.262,89	76.359,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	979,11	2.040,55
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-84.381,57	-74.111,91
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,40	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>3.860,83</b>	<b>4.287,94</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>3.860,83</b>	<b>4.287,94</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>23.575,68</b>	<b>19.287,74</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>27.436,51</b>	<b>23.575,68</b>



Maira Cecilia Rossi Santos  
 Diretora Executiva



Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb José Augusto Oliveira Santos é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada do Poney Club, 1418 Jardim das Orquídeas – CEP 09853-005, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) -- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional -- Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6-- SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

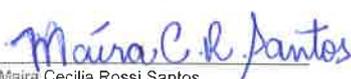
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Maira Cecilia Rossi Santos  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9